

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de
sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Quirinópolis
Gabinete 1ª Vara Cível

Autos nº: **0586009-87.2008.8.09.0134**

DESPACHO

De plano, coadunando com o parecer ministerial de evento n.º 212, pela última vez, **INTIME-SE** o administrador para cumprir as determinações proferidas em decisão de evento n.º 166, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de destituição do encargo.

Em caso de inércia, **OUÇA-SE** o Ministério Público.

Em seguida, volvam os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Quirinópolis, datado e assinado digitalmente.

ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:00:39